

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1860 de 19/09/08.

DECRETO Nº. 13.280/08
DE 18 DE SETEMBRO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 251.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o artigo 7º da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de 2.007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 251.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

30.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
	SECRETARIA GERAL	
30.10-151270028.2006	Manutenção das Atividades de Planejamento Territorial e Urbanismo	
30.10-449051	Obras e Instalações	218.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
	SECRETARIA GERAL	
70.10		
70.10-206050024.1013	Programa Agropecuário	
70.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	33.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
	SECRETARIA GERAL	
70.10		
70.10-195730030.1032	Implantação e Operacionalização do Parque Tecnológico	
70.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.000,00
70.10-041220002.2040	Manutenção das Atividades da SDE	
70.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
	SECRETARIA GERAL	
90.10		

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

90.10-164820008.1001	Programa Habitacional	
90.10-449051	Obras e Instalações	218.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de setembro de 2008.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



Aldo Zonzini Filho
Resp. p/ Consultoria Legislativa



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos